



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e o Secretário Municipal de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, resolvem baixar as seguintes regulamentações:

EDITAL Nº 004/2020 - CHAMADA PÚBLICA PARA ACT'S – SELEÇÃO POR TEMPO DE EXPERIÊNCIA

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e o Secretário Municipal de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, tornam público pelo presente Edital, as normas para Chamada Pública, para os cargos de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, ENFERMEIRO CIH, FONAUDIÓLOGO, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, bem como as disposições do mencionado Edital, nos itens a seguir discriminados e:

Considerando que a transmissão do coronavírus no Brasil é considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde n. 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento de casos;

Considerando que o enfrentamento de uma epidemia requer a contratação de materiais, insumos e serviços de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados;

Considerando que a necessidade da contratação pública se fundamenta em critérios técnicos tomando por base a doença e transmissão do vírus, assim como as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde, especialmente quanto à disponibilidade de materiais de higiene, e equipamentos hospitalares e de proteção individual, dentre outros bens, insumos e serviços que se fazem necessários.

Considerando a necessidade da contratação pública de insumos/equipamentos/serviços de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com a Lei nº 13.979 de 2020.

Considerando que a presente Chamada Pública se realizará para convocação de profissionais que tiverem interesse em assumir as vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos neste edital, RESOLVEM:

1 – Realizar a presente Chamada Pública para contratação de profissionais, com seleção **por tempo de experiência**, para trabalhar junto ao quadro de servidores do Município nas UNIDADES DE TRATAMENTO DA COVID-19, em caráter temporário, conforme disposto na Lei Municipal nº. 1.913/99, em razão da situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município de Balneário Camboriú em função da pandemia do Novo Corona Vírus/COVID-19, conforme Decreto nº 9.821 de 13/03/2020.

2- A Chamada Pública se realizará para convocação de profissionais (conforme anexo 2) que tiverem interesse em assumir as vagas que serão disponibilizadas, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos neste edital.

3- Para fazer a inscrição os interessados deverão acessar o portal da prefeitura <https://bc.sc.gov.br> > Central de Atendimento > Processo Seletivo ou <https://bc.sc.gov.br> > Serviços > Cidadão > Processo Seletivo, e enviar em

anexo toda documentação necessária conforme anexo 01 para a(s) vaga(s) que serão oferecidas. A inscrição se realizará das 17:00h do dia 15/05/2020 às 19:00h do dia 28/05/2020.

4 – Os candidatos aprovados serão convocados e nomeados obedecendo-se a ordem de classificação conforme o **MAIOR** tempo de experiência.

5 - A habilitação e classificação nesta Chamada Pública, não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal do Município de Balneário Camboriú. A nomeação é de competência do Prefeito, dentro do interesse, conveniência e necessidade da Administração.

6 - A falta da apresentação da documentação exigida, na data determinada, pelo candidato aprovado conforme previsto, acarretará na perda da vaga e consequentemente a chamada do próximo classificado.

7 - Em caso de dispensa de qualquer um dos ocupantes das vagas, enquanto durar a necessidade pública, a mesma será preenchida pelo próximo classificado.

8 - Os candidatos aprovados serão lotados no Hospital Ruth Cardoso e desempenharão suas atividades nas unidades de TRATAMENTO COVID19.

9 – Por se tratar de atividades desenvolvidas nas UNIDADES DE TRATAMENTO DA COVID-19, não poderão participar dessa chamada pública, pessoas pertencentes ao grupo de risco, tais como: Portadores de doenças crônicas descompensadas, pessoas com mais de 60 (sessenta) anos, gestantes, entre outras.

10- Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios:

10.1- Somente profissionais habilitados conforme a exigências mínimas dispostas no quadro disposto no anexo 2.

10.2- Maior tempo de experiência conforme critérios apresentados no quadro disposto no anexo 2 do presente edital.

10.3- Persistindo a igualdade, aplicar-se à para o desempate a maior idade, persistindo o empate será adotado o critério de maior número de filhos abaixo de 15 (quinze) anos.

11 – Após a convocação, para ocupar a vaga pretendida, o candidato receberá, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, uma ligação do RH do HMRC no telefone apresentado pelo candidato na **ficha de inscrição para agendamento de horário**. Os documentos a serem entregues, são os que constam no ANEXO 1 e ANEXO 2 deste edital. Caso o candidato não atenda o telefone, estará sujeito a desclassificação, tendo em vista se tratar de necessidade emergencial da SMS com início imediato das atividades.

12 - A inassiduidade determinará a rescisão do contrato de trabalho.

13 – O servidor poderá ser remanejado de horário e local de trabalho conforme necessidade da Secretaria de Saúde.

14 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balneário Camboriú, 15 de maio de 2020.

ANDRESSA BERTIEL WILLEKE HADAD
Secretária de Saúde e Saneamento

EDSON LUIZ BERTELLI
Secretário de Gestão Administrativa

ANEXO 1 – REQUISITOS e DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

Devem ser apresentadas **CÓPIAS SIMPLES E OS ORIGINAIS** dos seguintes documentos:

01. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar pleno gozo dos direitos políticos;
02. Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física, ou se isento apresentar declaração de bens ou de não possuir bens;
03. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas; no artigo 137 e seu parágrafo único da lei federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
04. Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
05. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;
06. Certidão de nascimento de filhos menores;
07. Certidão de casamento;
08. Comprovante de residência;
09. Certificado de reservista (se masculino);
10. Cópia do nº PIS/PASEP;
11. Cópia CTPS com o nº de série e data da emissão;
12. Cópia da carteira de vacinação em dia.
13. Atestado médico admissional - saúde física (Será emitido pelo Médico do Trabalho do Hospital Municipal Ruth Cardoso);
14. 01 foto 3x4 (atual);
15. CTPS- Carteira de trabalho;
- 16. Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo conforme o exigido em edital;**
- 17. Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber);**
- 18. Título de eleitor.**
- 19. CPF**
- 20. RG – Carteira de identidade (não será aceito CNH).**

ANEXO 2 – QUADRO DE VAGAS A SEREM PREENCHIDAS:

CATEGORIA	TEMPO DE EXPERIÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA PARA O CARGO	FORMAÇÃO OBRIGATÓRIA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R\$
<p>Agente de Serviços Gerais (Nível fundamental)</p>	<p>03 (três) meses de experiência na função de Agente de Serviços Gerais, devidamente comprovada por meio de declaração expedida pela instituição de trabalho, em papel timbrado e assinado pelo responsável legal; ou Contrato de trabalho devidamente registrado na Carteira de Trabalho</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Nível fundamental incompleto. ● Certificado de conclusão ou Histórico escolar quando incompleto 	<p>44 hs semanais</p>	<p>R\$ 1.507,63</p>
<p>Enfermeiro CIH (Nível Superior)</p>	<p>06 (meses) em Controle de Infecção Hospitalar, devidamente comprovada por meio de declaração expedida pela instituição de saúde, em papel timbrado e assinado pelo responsável legal; ou Contrato de trabalho devidamente registrado na Carteira de Trabalho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Nível superior completo em Enfermagem; ● Certificado de conclusão da Graduação em enfermagem ou diploma; ● Certificado ou Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu em Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar; ● Inscrição no órgão de classe (COREN). 	<p>44 hs semanais</p>	<p>R\$ 4.633,10</p>
<p>Fonoaudiólogo (Nível superior)</p>	<p>06 (seis) meses de experiência na função de Fonoaudiólogo, devidamente comprovada por meio de declaração expedida pela instituição de trabalho, em papel timbrado e assinado pelo responsável legal; ou Contrato de trabalho devidamente registrado na Carteira de Trabalho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Nível superior completo em Fonoaudiologia. ● Certificado de conclusão da Graduação em Fonoaudiologia ou diploma; ● Inscrição no órgão de classe (CRFa) 	<p>44 hs semanais</p>	<p>R\$ 4.633,10</p>

<p>Técnico em Segurança do Trabalho (Nível médio)</p>	<p>06 (seis) meses de experiência <u>na função de técnico em segurança do trabalho</u>, devidamente comprovada por meio de declaração expedida pela instituição, em papel timbrado e assinado pelo responsável legal; ou Contrato de trabalho devidamente registrado na Carteira de Trabalho;</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Ensino Médio completo; ● Diploma de conclusão do ensino médio ou Histórico escolar. ● Certificado de conclusão ou diploma do curso técnico em segurança do trabalho; ● Cartão de Registro Profissional no respectivo órgão de classe (MTPS). 	<p>44 hs semanais</p>	<p>R\$ 2.467,74</p>
---	---	---	---------------------------	---------------------